

*Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta prevalecerá.*

## **PONTO SEGUNDO DA ORDEM DO DIA**

### **Conselho de Administração: reeleições e nomeações de Administradores<sup>1</sup>:**

**Segundo A: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Manuel de Mello Franco.**

**Segundo B: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Jorge Manuel Azevedo Henriques dos Santos.**

**Segundo C: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor José Fernando Maia de Araújo e Silva.**

**Segundo D: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde.**

**Segundo E: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo.**

**Segundo F: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Antonio do Pranto Nogueira Leite.**

**Segundo G: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda.**

**Segundo H: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Manuel Menéndez Menéndez.**

**Segundo I: Nomear como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor João Paulo Nogueira da Sousa Costeira.**

**Segundo J: Nomear como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor Gabriel Alonso Imaz.**

**Segundo K: Nomear como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor Luís de Abreu Castello-Branco Adão da Fonseca.**

## **PROPOSTA DE ACORDO RELATIVA AO PONTO SEGUNDO**

De acordo com a proposta elaborada pela Comissão de Nomeações e Remunerações ao Conselho de Administração, propõe-se adoptar os seguintes acordos de reeleição e nomeação dos membros do Conselho de Administração:

**Segundo A:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Manuel de Mello Franco cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Segundo B:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Jorge Manuel Azevedo Henriques dos Santos cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

---

<sup>1</sup> Submetem-se a votação separada cada uma das propostas formuladas nos pontos Segundo A a K.

**Segundo C:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor José Fernando Maia de Araújo e Silva cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Segundo D:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Segundo E:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Segundo F:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Antonio do Pranto Nogueira Leite cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Segundo G:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Segundo H:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Manuel Menéndez Menéndez cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Segundo I:** Nomear como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor João Paulo Nogueira da Sousa Costeira, maior de idade, de nacionalidade Portuguesa, com domicílio profissional para estes efeitos em Madrid, Calle Serrano Galvache, 56, Parque Empresarial Parque Norte, Edifício Encina, 3ª planta e com o N.I.E. número X-09821160-E.

**Segundo J:** Nomear como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor Gabriel Alonso Imaz maior de idade, de nacionalidade Espanhola, com domicílio profissional para estes efeitos em 808 Travis Street, Suite 700, Houston, TX 77002, EUA, e com o D.N.I. número 30646274-Q.

**Segundo K:** Nomear como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor Luís de Abreu Castello-Branco Adão da Fonseca, maior de idade, de nacionalidade Portuguesa, com domicílio profissional para estes efeitos em Madrid, Calle Serrano Galvache, 56, Parque Empresarial Parque Norte, Edifício Olmo, 6ª planta e com o N.I.E. número X-7768645-G.

Os Senhores Administradores reeleitos e nomeados poderão aceitar os seus cargos por qualquer meio admitido no Direito.